



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 13.407/2023, de 28/Novembro/2023,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal Senhora **JAQUELINE GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 35.439.202-5** e inscrita na Receita Federal com **CPF nº 395.400.178-07**, Efetiva no Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**, conforme Protocolo 1Doc nº 13.407/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS À PARTIR DA DATA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**, revogando-se a Portaria nº 021/2016 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Piratininga, 30 de Novembro de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento